**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 501/2016** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 017/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que dispõe sobre a contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra de artífice de manutenção predial. |
| **Conforme aprovada na 58ª Sessão Plenária** | Data: 19/02/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra de artífice de manutenção predial, conforme Deliberação nº 017/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, referente ao Processo Administrativo nº 012/2016, em razão da necessidade de manter a infraestrutura do CAU/RS em condições de funcionamento, revitalizando e constituindo novos espaços de trabalho, visando salubridade, segurança e qualidade dos mesmos.
2. A deliberação foi aprovada por 16 votos favoráveis e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**